MENSALIDADE – R$568,00

OCUPAÇÃO

TABELA POR PÉ DE COMPRIMENTO CONFORME CONVERSÃO DA MEDIDA DO COMPRIMENTO REAL DA EMBARCAÇÃO, PARA AS EMBARCAÇÕES DE ASSOCIADOS GUARDADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE. *

**TEXTO ALTERADO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO NA REUNIÃO DO DIA 23/02/2026.*

TAMANHO EM PÉS	PÁTIO SEDE CENTRAL	GALPÃO SEDE CENTRAL E PÁTIO SEDE JURERE	VAGAS NO TRAPICHE
15	290,94	378,22	145,47
16	329,53	428,39	164,76
17	355,34	461,94	177,67
18	398,33	517,83	199,17
19	448,01	582,42	224,01
20	500,87	651,13	250,44
21	525,91	683,69	262,96
22	555,56	722,23	277,78
23	618,66	804,26	309,33
24	645,89	839,66	322,95
25	726,84	944,89	363,42
26	817,91	1.063,28	408,95
27	935,58	1.216,26	467,79
28	956,18	1.243,04	478,09
29	1.086,57	1.412,55	543,29
30	1.231,55	1.601,02	615,78
31	1.362,08	1.770,70	681,04
32	1.550,59	2.015,77	775,30
33	1.703,04	2.213,95	851,52
34	1.839,99	2.391,99	920,00
35	2.019,04	2.624,76	1.009,52
36	2.217,29	2.882,48	1.108,64
37	2.463,59	3.202,66	1.231,79
38	2.753,25		1.376,62
39	3.043,23		1.521,62
40	3.622,70		1.811,35
41	4.274,68		2.137,34
42	4.651,27		2.325,63

43	5.072,01		2.536,01
44	5.362,37		2.681,18
45	5.578,36		2.789,18
46	6.520,79		3.260,40
47	7.535,51		3.767,76
48	7.966,25		3.983,12
49	8.527,14		4.263,57
50	9.668,18		4.834,09
51	10.407,72		5.203,86
52	10.525,50		5.262,75
53	11.085,61		5.542,81
54	11.674,28		5.837,14
55	12.606,78		6.303,39
56	12.896,90		6.448,45
57	14.056,35		7.028,17
58	14.947,53		7.473,76
59	15.477,56		7.738,78
60	16.079,58		8.039,79
61	17.091,84		8.545,92
62	17.372,03		8.686,02
63			8.826,11
64			8.966,21
65			9.106,30
66			9.246,40
67			9.386,51
68			9.526,60
69			9.666,70
70			9.806,80
71			9.946,89
72			10.086,99
73			10.227,09
74			10.367,19
75			10.507,28
76			10.647,38
77			10.787,48
78			10.927,57
79			11.067,67
80			11.207,77
81			11.347,86
82			11.487,96
83			11.628,06
84			11.768,15
85			11.908,25
86			12.048,35
87			12.188,45
88			12.328,54

89			12.468,64
90			12.608,74
91			12.748,83
92			12.888,93
93			13.029,03
94			13.169,12
95			13.309,22
96			13.449,32
97			13.589,42
98			13.729,51
99			13.869,61

MONOTIPOS

Classe/ monotipo	$/unid/mês Pátio	$/unid/mês Galpão
420	225,00	293,00
470	225,00	293,00
29er	160,00	208,00
49er	292,00	380,00
Byte	152,00	198,00
Dingue	188,00	244,00
Europa	152,00	198,00
HC14	342,00	445,00
HC16	419,00	545,00
Laser	152,00	198,00
Optimist	75,00	98,00
Prancha a Vela	115,00	150,00
Stand up	111,00	144,00
Snipe	225,00	293,00
Tornado	604,00	786,00
Classe A	420,00	546,00

Solicitação de novas classes de monotipo, serão avaliadas de acordo com similaridade das classes já existentes.
Ficam aqui ratificados os termos de **acréscimo de 40 %** para as embarcações na sede Oceânica que se enquadram nos itens 1.2 e 2.2 da Portaria 08/2015, conforme aprovado pelo Conselho em Reunião de 22/07/2015.

JET SKI

O estacionamento de Jet Ski custará **R$ 422,00/mês** em área descoberta e **R$ 844,00/mês** em área coberta, sendo permitido somente na Sede Central.

BOTES DE APOIO

Considera-se bote de apoio aqueles cujo comprimento não ultrapassarem 3,00 metros. Os botes de apoio pagarão, em área descoberta, **R$ 83,00/mês** na sede Central e **R$ 110,00/mês** na sede Oceânica.

Em áreas cobertas especificamente destinadas, em ambas as sedes, os botes de apoio pagarão **R$ 152,00/mês**.

POITAS/*USO VAI VEM*

Taxa de Serviços Náuticos (diária)	
Uso de poita própria	*14,00*
Uso de poita do clube	*28,00*
Uso de poita (sócio conveniado)	*187,00*
Uso de poita (visitantes) até 35 pés	*374,00*
Uso de poita (visitantes) de 36 a 46 pés	*562,00*
Uso de poita (visitantes) de 47 pés e maiores	*749,00*

Os associados que possuírem poitas próprias, fora da área do clube, que desejarem utilizar o serviço de vai e vem da sede Oceânica pagarão **R$ 396,00/mês.**

Será concedida cortesia de **48 horas** para embarcações estrangeiras, e **24 horas** para embarcações de outros estados, conforme disponibilidade.

VAGAS DE MARINA

As embarcações que ultrapassarem o tempo de permanência permitido nas áreas de embarque e desembarque (faixa amarela) pagarão uma taxa de **R$ 100,00/hora** que ultrapassar.

A faixa vermelha - área situada em frente a bomba de combustível - permanece exclusiva para abastecimento, não sendo permitida a atracação, apenas o embarque e desembarque, no menor tempo possível. Havendo descumprimento desta norma haverá uma penalidade de R$200,00 por hora não fracionada.

Os barcos de associados, sediados no Clube em área descoberta ou coberta, têm direito a utilização gratuita, até o limite máximo de 48 horas, em vagas molhadas disponíveis na Sede Central e direcionadas pelo Setor Operacional do Clube. A partir do terceiro dia será cobrado uma taxa de R$200/dia. Respeitando o limite de uso com intervalo de 7 dias.

ARMÁRIOS

Armários Sede Central	***R$69,00***
Armários Sede Oceânica tipo 01	***R$27,00***
Armários Sede Oceânica tipos 02, 03, 04	***R$50,00***

Armários das Oficinas
Os armários localizados no Galpão das oficinas (Sede Central) para locação temporária a prestadores de serviço (enquanto durar o serviço), para guarda de material e equipamentos, bem como tomadas de energia elétrica;
O valor da locação destes armários é de R$ 28,00/dia**.**

CARROS DE ENCALHE

a) Carros de encalhe que não pertençam a embarcação que paga ocupação em seco não poderão permanecer nas dependências do Clube.

b) O transporte dos carros de encalhe para cada movimentação para o depósito externo e vice-versa pagará o valor cobrado pela empresa que efetuará o transporte. (Valor sujeito a majoração de acordo com os prestadores do serviço)

c) O valor do m^2 para estadia do carro de encalhe será **R$15,00/mês.**

d) O Clube dispõe de um carro de encalhe para uso dos associados, mediante agendamento prévio no setor operacional. Pelo uso pagará a diária de **R$105,00**.

SERVIÇOS DE GUINCHO E RAMPA:

a) O uso de guincho ou rampa custará para embarcações de associados, R**$86,00 /tonelada** desde que não paguem ocupação em seco e que tenham esgotadas as operações anuais permitidas.

b) As embarcações que pagam estadia em seco pagarão esta taxa ao excederem a média de uma movimentação por semana.

c) As operações de guincho para regatas e outros eventos oficiais do clube, poderão ser isentas para associados conforme autorização da Comodoria.

d) As embarcações conveniadas pagarão **R$ 175,00/tonelada**

e) As embarcações outras **R$ 353,00/tonelada.**

f) As embarcações de associados não guardadas nas dependências do clube (pátio, trapiche, poitas) pagarão **R$ 87,00/tonelada**.

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ESPAÇOS SOCIAIS	
SALÃO SOCIAL (sócio)	2.435,00
SALÃO SOCIAL	7.712,00
ESPAÇO GOURMET SUL E NORTE (SEG A SEX)	631,00
ESPAÇO GOURMET SUL E NORTE (SAB - DOM - FERIADOS)	947,00
ESPAÇO GOURMET SUL E NORTE USO CORPORATIVO (SEG A SEX)	4.958,00
COCKPIT	551,00
COCKPIT - APOIO LOCAÇÃO SALÃO	992,00
RESTAURANTE SEDE OCEANICA (ABRIL A NOVEMBRO)	330,00

INSCRIÇÃO LISTA DE ESPERA

a) Taxa de **R$ 300,00** por embarcação para sede Central e Oceânica, exceto monotipos, sendo este valor descontado no pagamento da primeira mensalidade.
b) Em caso de desistência o valor não será reembolsado.

CONSUMO ÁGUA E ENERGIA

a) Água – conforme valor do m^3/lt da fatura do mês anterior.
b) Os valores referentes ao consumo de água serão reduzidos em 30% quando a utilização for de água não potável.
c) Energia Elétrica – conforme valor do Kw/h da fatura do mês anterior.

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

- Óleo Diesel, Gasolina e lubrificantes - Conforme valor (preço de custo) do litro consumido.

DESCONTO TAXA DE OCUPAÇÃO

a. Isenção de **50%** no valor da taxa de ocupação para embarcações de propriedade de associado, guardadas em suas dependências (pátios, trapiches e poitas), que participarem de todos os eventos esportivos relativos à sua categoria constantes do Calendário de Eventos do Clube, realizados no mês, limitado ao valor de **R$ 650,00,** não cumulativos, conforme §7 do Art. 36 do Estatuto Social e Portaria 011/2023.

b. Isenção de 100% no valor da ocupação das embarcações monotipos da classe Optimist que participarem de todos os eventos esportivos de monotipos constantes do Calendário de Eventos do Clube, realizados no mês.

OUTROS SERVIÇOS

a. As operações de apoio/resgate custarão **R$ 158,00/hora** contando da hora de saída da embarcação de resgate até o seu retorno.

b. Os barcos "outros" que por estarem simplesmente fundeados, não pagam nenhuma taxa, pagarão, entretanto, pelo uso do Clube **R$ 65,00/dia/tripulante.**

c. As cobranças referentes ao uso de poitas e trapiches poderão ter seus valores alterados a partir da imposição de taxas de ocupação aquática pelo SPU.

d. Os veículos de associados que permanecerem por mais de três dias no estacionamento da sede Central ou Oceânica pagarão o valor de **R$ 30,00/dia**.

e. As embarcações que utilizarem o serviço de abastecimento de combustível pagarão uma taxa correspondente a 15% do valor abastecido para fins de custeio das despesas relacionadas ao ponto de abastecimento, como depreciação e manutenção das instalações e equipamentos, colaboradores e demais obrigações ambientais em função da disponibilização de combustível.

f. Todo e qualquer objeto, como exemplo: escadas, capas de embarcação, cabos, mangueiras etc., deixados sobre qualquer um dos trapiches bem como nas áreas comuns do clube será passível de multa no valor de **R$ 200,00** (duzentos reais) para o associado responsável, e em caso de reincidência, o valor será progressivo (**R$ 200,00**; **R$ 400,00**; **R$ 600,00** e assim continuamente).

g. Os veículos que utilizarem os totens de recarga para veículos elétricos em ambas as sedes, pagarão o valor conforme o fornecedor do serviço. O pagamento será realizado através de aplicativo próprio da empresa administradora do serviço.

h. O valor de diária para treinamento no Clube com embarcações monotipos na Sede Oceânica é de R$ 100,00/dia por atleta;

i. A Taxa de utilização de botes de treinamento do Clube, se disponíveis, é de R$ 500,00/dia por bote, sem combustível.

j. A Taxa de Residência em Embarcação é uma taxa mensal cobrada dos associados que utilizam as instalações do clube e residem em suas embarcações sediadas no clube por período superior a 120 dias consecutivos. O valor da Taxa de Residência em Embarcação é de 100% do valor da mensalidade vigente.
Condições de Cobrança:
- A taxa será cobrada a partir do 121º dia de residência na embarcação.
- O associado será isento da taxa se sair com a embarcação ou se ausentar da mesma por período superior a 60 dias consecutivos notificando o clube com antecedência mínima de 24 horas.
- No caso de mudança de sede, a taxa de residência ou o prazo de 120 dias será continuado.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

a. Todas as tarifas para embarcação de *Clube Irmão* são iguais às tarifas das embarcações de associados.

b. As tarifas para *Embarcações Conveniadas* serão **50%** mais altas que as tarifas de embarcações de associados.

c. As tarifas para *Embarcações de Órgãos Públicos* serão iguais às de conveniadas.

d. As tarifas para *Embarcações Outras* serão, no mínimo, **200%** maiores do que as tarifas das embarcações de associados.

e. Embarcação de Patrocinador do Clube será isento de taxas, durante o período do evento patrocinado.

f. Embarcações em vaga do trapiche com contrato de comodato pagam 50% do valor em vaga administrada pelo clube.

g. Quando o pagamento das taxas for efetuado após o prazo estabelecido, o valor será acrescido de multa de **2%** (dois por cento) e juros de **1%** (um por cento) ao mês ou fração de mês.

h. O valor do Título Patrimonial, nos termos do artigo 11º, parágrafo 1º do Estatuto Social é R$100.000,00

i. A Taxa de Transferência do título patrimonial é R$25.000,00, observando o artigo 36º do Estatuto Social.